



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023**

O Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, com sede na Rua Joaquim Garcia s/nº, Centro, na cidade de Camboriú/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0004-29, neste ato representado(a) pela Diretora Geral Sirlei de Fátima Albino, nomeado(a) pela Portaria nº 103/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 2105264, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2023**, publicada no DOU de 14/06/2023, processo administrativo nº **23350.001125/2023-87**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **Eventual Aquisição de Defensivos Agrícolas para atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, campus Abelardo Luz, Araquari, Camboriú, Concórdia, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Francisco do Sul e Videira**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº 11/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA**

Rua José Bonifácio nº 547 – Vila São José - Santo Antônio da Platina/PR – CEP: 86430-000

CNPJ: 09.590.203/0001-50

FONE: 43 3534-6800 e 99955-5450

**E-mail: [folhaviva@hotmail.com](mailto:folhaviva@hotmail.com)**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	UNID ADE	ÓRGÃO/ LOCAL ENTREGA / UASG	QDE
4	Herbicida seletivo não sistêmico, concentrado solúvel. Composição: Fomesafen (250 g/litro). O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses. Embalagem de 1 litro. Referência: Flex.	Cardeal	R\$ 115,50	Litro	IFC-SANTA ROSA DO SUL-SC/158462	25
					<b>Total</b>	<b>25</b>
25	Adubo químico, composição: nitrogênio 08, fósforo 28, potássio 18, com enxofre 5, aspecto	Fertilize	R\$ 208,00	Saco de 50 quilos	IFC-ABELARDO LUZ-SC/15846	10
					IFC-ARAQUARI-SC/158459	50
					IFC-CAMBORIU-SC/158460	80



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

	físico granulado, cor branca, saco 50kg.				IFC-CONCÓRDIA-SC/158461	<b>145</b>
					IFC-RIO DO SUL-SC/158458	<b>5</b>
					IFC-SANTA ROSA DO SUL-SC/158462	<b>100</b>
					<b>Total</b>	<b>390</b>
<b>26</b>	Adubo químico, composição: nitrogênio 09, fósforo 33, potássio 12, aspecto físico granulado, cor branca, saco 50kg.	Fertilize	R\$ 232,00	Saco de 50 quilos	IFC-ARAQUARI-SC/158459	<b>60</b>
					IFC-CAMBORIU-SC/158460	<b>60</b>
					IFC-CONCÓRDIA-SC/158461	<b>160</b>
					IFC-RIO DO SUL-SC/158458	<b>10</b>
					IFC-SANTA ROSA DO SUL-SC/158462	<b>100</b>
					<b>Total</b>	<b>390</b>
<b>29</b>	Cálcario, agrícola, dolomítico, Óxido de Cálcio, Magnésio, Material Inerte, pó, cor branca, granulometria 98, saco 50 kg.	Induscalta	R\$ 30,29	Saco de 50 quilos	IFC-ABELARDO LUZ-SC/15846	<b>20</b>
					IFC-ARAQUARI-SC/158459	<b>100</b>
					IFC-CAMBORIU-SC/158460	<b>120</b>
					IFC-CONCÓRDIA-SC/158461	<b>110</b>
					IFC-SANTA ROSA DO SUL-SC/158462	<b>75</b>
					<b>Total</b>	<b>425</b>
<b>43</b>	Inseticida de contato e ingestão do grupo químico diamida do ácido ftálico – (flubendiamida) 480 g/l – suspensão concentrada, com validade mínima de 12 meses no momento da entrega. referência: Belt, Benevia	Belt	R\$ 719,00	Litro	IFC-ARAQUARI-SC/158459	<b>1</b>
					IFC-CAMBORIU-SC/158460	<b>1</b>
					IFC-SANTA ROSA DO SUL-SC/158462	<b>6</b>
					<b>Total</b>	<b>8</b>
<b>45</b>	Inseticida sistêmico de contato e ingestão dos grupos químicos neonicotinoide (tiametoxam) 141 g/l e piretróide (lambda-cialotrina) 106 g/l, suspensão concentrada, validade mínima de 12 meses	Platinun Neo	R\$ 300,00	Litro	IFC-CAMBORIU-SC/158460	<b>1</b>
					IFC-CONCÓRDIA-SC/158461	<b>40</b>
					IFC-SANTA ROSA DO SUL-SC/158462	<b>2</b>
					<b>Total</b>	<b>43</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

	no momento da entrega. referência: Engeo pleno					
47	FLL - fertilizante de liberação lenta com formulação 15-8-12 (n-p2o5-k2o). referência: marca Basacote® 9m	Basacote	R\$ 44,50	Quilo	IFC-SANTA ROSA DO SUL-SC/158462	50
					<b>Total</b>	<b>50</b>
48	Adubo químico npk, composição: nitrogênio 08 %, fósforo 28 %, potássio 16 %, com micronutrientes, aspecto físico granulado, sem torrões, saco 50 kg.	Fertilize	R\$ 239,50	Saco de 50 quilos	IFC-SANTA ROSA DO SUL-SC/158462	50
					<b>Total</b>	<b>50</b>
57	Semente de brachiaria brizantha, com no mínimo 70% germinação e com alto vigor. validade de no mínimo 6 meses no momento da entrega. referência: Marandu, Xaraés	Sementes Leal	R\$ 38,00	Quilo	IFC-SANTA ROSA DO SUL-SC/158462	170
					<b>Total</b>	<b>170</b>
68	Herbicida seletivo, de ação não sistêmica do grupo químico ciclohexenodicarboximida, (flumioxazina) 500 g/kg, formulação pó molhavel (wp), com validade mínima de 12 meses no momento da entrega. referência: Flumyzin 500	Sumyzim	R\$ 676,54	Quilo	IFC-SANTA ROSA DO SUL-SC/158462	10
					<b>Total</b>	<b>10</b>
71	Herbicida de ação sistêmica do grupo químico oxima ciclohexanodiona (cletodim) 240 g/l, concentrado emulsionável, com validade mínima de 12 meses no momento da entrega. referência: Select, Cletodim	Cartago Alta	R\$ 79,50	Litro	IFC-SANTA ROSA DO SUL-SC/158462	5
					<b>Total</b>	<b>5</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

72	Adjuvante éster metílico de óleo de soja, 720 g/l, concentrado emulsionável, com validade mínima de 12 meses no momento da entrega. referência: Aureo	Aureo Bayer	R\$ 59,99	Litro	IFC-SANTA ROSA DO SUL-SC/158462	5
					<b>Total</b>	<b>5</b>

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú/SC - UASG 158460 – Rua Joaquim Garcia S/N Centro – Camboriú/SC, Caixa Postal 2016, Cep 88340-055 – Setor Almojarifado; Fone 47-2104-0868.

Obs.: A entrega dos materiais deverá ocorrer de acordo com o pedido de cada unidade (conforme quantidades estipuladas nos dados e tabela acima), a saber:

IFC – Camboriú – UASG 158460 – Rua Joaquim Garcia S/N Centro – Camboriú/SC, Caixa Postal 2016, Cep 88340-055 – Setor almojarifado; Fone 47-2104-0868;

IFC - Campus Avançado Abelardo Luz – Estrada Geral Assentamento José Maria s/nº - Fone: 47- 3331-7880;

IFC – Araquari – UASG 158459 – Rodovia BR 280 KM 27 nº 5200 Bairro Colégio Agrícola. Cx Postal 21, Araquari – SC Cep 89.245-000. Fone 47-3803-7200;

IFC – Concórdia – UASG – 158461 – Rodovia SC 283 KM 17 – Fragosos – CX Postal 58. Concórdia/SC. Cep 89.703-720. Fone 49-3441-4800;

IFC – Rio do Sul – UASG – 158458 – Rua Estrada do Redentor, 5665 – Bairro Canta Galo - Rio do Sul/SC – CEP: 89160-000. Fone 47 – 3531-3751 / 3525-8622;

IFC – Santa Rosa do Sul – UASG 148462 – Rua das Rosas S/N – Santa Rosa do Sul/SC Cep 88.965-000. Fone 48-3534-8014;

IFC – Videira – UASG 158379 – Rodovia SC 135, KM 125, Bairro Campo Experimental - Videira/SC. CEP 89.564-590. Fone 49-3533-4900;

IFC – São Francisco do Sul – UASG 152290 - R. Rod. Duque de Caxias, 6750 - Iperoba, São Francisco do Sul - SC, 89240-000. Fone: (47) 3233-4000

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666 de 1993 e no Decreto nº 7.892 de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488 de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir do dia 14/06/2023, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892 de 2014.

Camboriú/SC 14/06/2023.

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

PLANTIUN  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:095902030  
00150

Assinado de forma digital  
por PLANTIUN  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:09590203000150  
Dados: 2023.06.14  
14:54:52 -03'00'



**ANEXO III**  
**PROPOSTA DE PREÇO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2023**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	25	LITRO	Herbicida seletivo não sistêmico, concentrado solúvel. Composição: Fomesafen (250 g/litro). O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses. Referência: Flex.	<b>CARDEAL / UPL.</b> <b>Entrega será em galões de 5 litros.</b>	<b>111,50</b>	<b>2.787,50</b>
25	390	SC 50KG	Adubo químico, composição: nitrogênio 08, fósforo 28, potássio 18, com enxofre 5, aspecto físico granulado, cor branca, saco 50kg.	<b>FERTILEZE</b>	<b>208,00</b>	<b>81.120,00</b>
26	390	SC 50KG	Adubo químico, composição: nitrogênio 09, fósforo 33, potássio 12, aspecto físico granulado, cor branca, saco 50kg.	<b>FERTILIZE</b>	<b>232,00</b>	<b>90.480,00</b>
29	425	SC 50KG	Calcário, agrícola, dolomítico, Óxido de Cálcio, Magnésio, Material Inerte, pó, cor branca, granulometria 98, saco 50 kg.	<b>INDUSCALTA</b>	<b>30,29</b>	<b>128.873,25</b>
43	8	LITRO	Inseticida de contato e ingestão do grupo químico diamida do ácido ftálico – (flubendiamida) 480 g/l – suspensão concentrada, com validade mínima de 12 meses no momento da entrega. referência: Belt, Benevia	<b>BELT / BAYER</b>	<b>719,00</b>	<b>5.752,00</b>
45	43	LITRO	Inseticida sistêmico de contato e ingestão dos grupos químicos neonicotinoide (tiametoxam) 141 g/l e piretróide (lambda-cialotrina) 106 g/l, suspensão concentrada, validade mínima de 12 meses no momento da entrega. referência: Engeo pleno	<b>PLATINUN NEO / SYNGENTA.</b> <b>Entrega será em galões de 5 litros.</b>	<b>300,00</b>	<b>12.900,00</b>
47	50	KG	FLL - fertilizante de liberação lenta com formulação 15-8-12 (n-p2o5- k2o). referência: marca Basacote® 9m	<b>BASACOTE PLUS 15-08-12 9M / COMPO</b> <b>Entrega será em sacos de 25 kg.</b>	<b>44,50</b>	<b>2.225,0</b>
48	50	SC	Adubo químico NPK, composição:	<b>FERTILIZE</b>	<b>239,50</b>	<b>11.975,00</b>

		50KG	nitrogênio 08 %, fósforo 28 %, potássio 16 %, com micronutrientes, aspecto físico granulado, sem torrões, saco 50 kg.			
57	170	KG	Semente de brachiaria brizantha, com no mínimo 70% germinação e com alto vigor. validade de no mínimo 6 meses no momento da entrega. referência: Marandu, Xaraés	<b>SEMENTES LEAL.</b> <b>Entrega será em sacos de 20 kg.</b>	<b>38,00</b>	<b>6.460,00</b>
68	10	KG	Herbicida seletivo, de ação não sistêmica do grupo químico ciclohexenodicarboximida, (flumioxazina) 500 g/kg, formulação pó molhável (wp), com validade mínima de 12 meses no momento da entrega. referência: Flumyzin 500	<b>SUMYZIN / SUMITOMO.</b> <b>Entrega será em litros, e não em kg.</b>	<b>676,54</b>	<b>6.765,40</b>
71	5	LITRO	Herbicida de ação sistêmica do grupo químico oxima ciclohexanodiona (cletodim) 240 g/l, concentrado emulsionável, com validade mínima de 12 meses no momento da entrega. referência: Select, Cletodim	<b>CARTAGO ALTA.</b> <b>Entrega será em galões de 5 litros.</b>	<b>79,50</b>	<b>397,50</b>
72	5	LITRO	Adjuvante éster metílico de óleo de soja, 720 g/l, concentrado emulsionável, com validade mínima de 12 meses no momento da entrega. referência: Aureo	<b>AUREO BAYER</b> <b>Entrega será em galões de 5 litros.</b>	<b>59,99</b>	<b>299,95</b>

**Preço total da proposta R\$ 234.035,60 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

**Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da entrega definitiva da proposta, nos termos do edital.

Declaramos que os preços apresentados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos inerentes ao objeto, como salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, dentre outros, nos termos do edital.

<b>Proponente:</b> Plantium Distribuidora Ltda Epp.
CNPJ: 09.590.203/0001-50 IE: 90441665-74 Municipal : 12.573
Endereço: José Bonifácio, nº547 – Vila São José - Santo Antonio da Platina – Paraná
CEP: 86.430-000 Fone/Fax: (43) 3534-6800 Email: <a href="mailto:folhaviva@hotmail.com">folhaviva@hotmail.com</a>
Banco: Banco do Brasil Nº do Banco: 001 Agência: 0426-X Conta Corrente: 17.747-4.



Nome: Lorival Aparecido Gavioli.

Santo Antônio da Platina – PR, 01 de Junho de 2023.

**PLANTIUN** DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
CNPJ: 09590.203/0001-50 Inscr. Est.: 90441665-74  
Rua José Bonifácio, 547 Vila São José CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - PR

PLANTIUN  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:09590203000150

Assinado de forma digital por  
PLANTIUN DISTRIBUIDORA  
LTDA:09590203000150  
Dados: 2023.06.05 10:46:31  
-03'00'

**PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

LORIVAL APARECIDO GAVIOLI  
CPF: 045.073.368-80 RG 13.422.049-3SSP/SP



*Emitido em 16/06/2023*

**ATA Nº 840/2023 - CCLIC/CAM (11.01.03.01.02.01.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 16/06/2023 16:08 )*

**LIA MARA SILVA DE SOUZA**

*ESCRITURARIO*

*CCLIC/CAM (11.01.03.01.02.01.04)*

*Matrícula: ###571#1*

*(Assinado digitalmente em 19/06/2023 11:23 )*

**SIRLEI DE FATIMA ALBINO**

*DIRETOR GERAL*

*CAMP/CAMB (11.01.03)*

*Matrícula: ###052#4*

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **840**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **16/06/2023** e o código de verificação: **727885f5f8**